



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Coronel Barros

Administração 2013 - 2016

PORTARIA Nº. 152, DE 2 DE MAIO DE 2014.

**DESIGNA MEMBROS PARA COMPOR JUNTA
MÉDICA E APRESENTAR LAUDO
CONCLUSIVO.**

Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe a Lei Orgânica Municipal, no seu artigo 57, DESIGNA os seguintes membros para comporem a JUNTA MÉDICA, sob a presidência do primeiro.

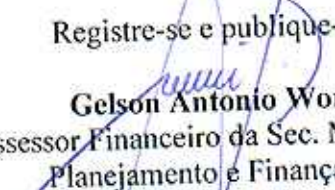
LAURENCE BRESSAN WERLE	Médico – Clínico Geral do Município
ALESSANDRA WEBER	Médica – Pediatra
JULES STUCKI	Médico – Ortopedia e Traumatologia

Para efetuar inspeção médica no Servidor VILSON ECHE, AUXILIAR DE ALMOXARIFE, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Viação, sob a matrícula 257/7, no entanto, solicitamos que o laudo deva constar o seguinte:

- Avaliar Servidor se há alguma impossibilidade do desempenho profissional?
- Seria caso de afastamento? Licença saúde do servidor, conforme prevê o regime jurídico?
- Se está apto ao exercício do cargo, ou se é caso de readaptação do cargo para qual função?

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, em dois de maio de dois mil e quatorze.


Senio Reinaldo Kirst
Prefeito

Registre-se e publique-se

Gelson Antonio Worst
Assessor Financeiro da Sec. Mun. de Adm.
Planejamento e Finanças

